

Juiz federal Carlos d'Ávila determina suspensão da propaganda governamental “Combate aos Privilégios” sobre a reforma da previdência

O juiz federal da 13ª Vara, Carlos d'Ávila Teixeira, deferiu o pedido de tutela provisória do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE contra a União Federal – AGU, determinando a suspensão, em todo o território nacional e em todas as plataformas midiáticas, da campanha publicitária do Governo Federal denominada “Combate aos Privilégios”, que defende a Reforma da Previdência (PEC 287/2016).



Segundo o SINDJUFE, a nova propaganda governamental elege os servidores públicos como vilões, dispensando-lhes tratamento vilipendioso e ultrajante e degradando-lhes a imagem. Eles também apontam que a referida campanha publicitária se vale de informações inverídicas, em total desacordo com a finalidade prevista na Constituição Federal para a propaganda institucional, e que o Governo Federal adota o método pelo qual “uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade”, utilizando-se de mecanismo sem qualquer conexão com teor de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Na sentença, a parte autora também aponta que o Governo Federal vem dispensando grande quantidade de recursos públicos para implementar a campanha, desrespeitando as diretrizes especificadas no Decreto 6.555/2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo, além de explanar como acontece a aposentadoria do servidor público e finalizar apontando que a peça publicitária fere o princípio da legalidade.

Em sua decisão, o juiz federal Carlos d'Ávila citou o art. 37, § 1º da Constituição Federal de 1988, que dispõe da publicidade dos atos governamentais dizendo que: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

O magistrado declarou que “(...) a campanha publicitária em comento vale-se de informações questionáveis ou até mesmo inverídicas para atingir sua finalidade, taxando os servidores públicos em geral como os principais ‘vilões’ de um déficit previdenciário que sequer teve sua existência cabalmente demonstrada, muito menos suas eventuais causas.”, declarou o magistrado, além de salientar que a campanha destoava dos seus objetivos institucionais para atacar a honra e a dignidade dos servidores públicos.

O juiz também comentou que, mesmo passando a Previdência Social por uma crise de sustentabilidade, concede a alguns devedores, e principalmente empresas, sucessivos programas de parcelamentos tri-

butários e contribuições sociais, com descontos em multas e juros que se aproximam de 100% do valor devido a tal título, realidade que indica, ainda que minimamente, que a preocupação da publicidade longe está da questão que a deveria dominar: a sustentabilidade da previdência pública.

Segundo o Dr. Carlos d'Ávila, a campanha “utiliza-se, ainda, de recurso meramente demagógico e populista, ao afirmar, sem levar em consideração os princípios orçamentários básicos, que, com a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional da reforma da previdência, sobrarão mais recursos para cuidar da saúde, da educação e da segurança das pessoas, o que não é aceitável em um país republicano, que segue rígidas técnicas orçamentárias, em especial as atinentes a vinculação de receitas a finalidades específicas.”

O magistrado finalizou ressaltando que a decisão não representa nenhuma ofensa à ordem pública e que a intervenção do Poder Judiciário não ofende o princípio da separação dos poderes, pois é inerente à atividade jurisdicional exercer o controle e coibir os eventuais excessos e desvios praticados por quaisquer das esferas governamentais.

21ª Brincadeira das Senhas diverte servidores com trecho de canções



A tradicional Brincadeira das Senhas, tão aguardada no fim de ano pelos servidores da Justiça Federal na Bahia, teve sua 21ª edição realizada nos dias 12 e 13, no prédio do JEFs e no foyer da Seccional, respectivamente.

Mais uma vez, cerca de 200 associados da ASSERJUF lotaram o ambiente com seus cartazes e placas improvisadas, gritando o nome de suas senhas em meio a uma divertida confusão. Sem dúvidas, uma cena bastante peculiar pra quem vem de fora visitar a Justiça Federal.

Este ano, as senhas indicavam o nome de personagens de músicas populares. Teve a Anna Júlia dos Los Hermanos; Lady Laura de Roberto Carlos; João de Santo Cristo, Jeremias e Pablo da canção Faroeste Caboclo da Legião Urbana; Pedro Caro-

ço e Severina Xique Xique do Nando Reis, entre outros.

Algumas senhas tiveram um grande teor humorístico, como Marylou e Sara Lee do Ultrage a Rigor, a Telma do Ney Matogrosso procurando a Sônia do Leo Jaime e até a Eguinha Pocoló do MC Serginho procurando sua dupla.

Nesta hora, vale subir em banco para ser mais notado, trazer os estagiários do setor para ajudar na busca, pesquisar as letras das músicas no Google e muito mais. E depois que conseguiram achar seus pares e pegar seus brindes, diversos ainda ajudavam outros colegas a encontrarem os seus.

O kit da ASSERJUF para as 60 primeiras duplas foi uma garrafa de Salton e queijo, enquanto o prêmio de consolação para os que vieram depois destes foi um panetone e uma caixa de chocolate.



A importância do uso da Ecofonte



Você sabia que o uso da Spranq Eco Sans reduz em 20% o consumo de tinta?

Você já imaginou quais são as consequências para a natureza ao imprimir folhas e mais folhas? Quando se discute sobre este assunto, a maioria das pessoas pensa somente no consumo de papel, sem pensar em um dos grandes vilões dessa atividade, a produção e descarte de cartuchos e tonners de tinta.

Isso ocorre porque as tintas, presentes nos cartuchos, possuem elementos com elevada toxicidade e facilidade para bioacumulação que, quando descartados, podem causar a contaminação do solo, cursos d'água e lençóis freáticos, criando situações críticas à saúde do homem e ao meio ambiente. Se você pensou que o único problema causado ao imprimir era o ambiental, é bom saber também que o custo da tinta por milímetro pode ser comparado aos perfumes mais caros existentes.

A Spranq Eco Sans é um estilo de fonte desenvolvido especialmente para economizar tinta nas impressões e por isso menos agressiva ao meio ambiente. É fonte Open Source, sem restrições comerciais de uso, ou seja, é gratuita e de uso livre para qualquer pessoa ou instituição.

Seu princípio de economia se baseia na inclusão de pequenos círculos vazios dentro dos traços que formam as letras; estas, por sua vez, dispensam a tinta que seria utilizada para preenchê-las durante a impressão. A fonte possui ainda uma proporção diferenciada, já que seu tamanho “10” é similar ao tamanho “12” da “Times New Roman”.

A Advocacia-Geral da União foi um dos órgãos pioneiros na adoção desta fonte, e sua Gerência de Tecnologia conseguiu demonstrar que a impressão não sofre perda prática de qualidade (na tela as diferenças são mínimas).

O Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTEC já promoveu a instalação dessa fonte nas estações de trabalho desta Seccional.

Para utilizar a Spranq Eco Sans no Microsoft Word: 1) Abra um novo documento; 2) Clique em “Início” depois em “Fonte”; 3) Escolha a “Spranq eco sans” e seu tamanho; 4) Clique em “Fonte” no canto direito; 5) Na caixa de diálogo clique em “Padrão” no canto inferior esquerdo; 6) Responda “sim” à confirmação.

Fonte: Universidade Federal de Santa Catarina

Aniversariantes

Hoje: Cláudio José Bonfim da Costa (NUCGP), Denise Severo Fiscina (NUCAF), Bettina Santos Benjamin (Vitória da Conquista), Taciana Braz Nascimento (7ª Vara) e Jorge Assis de Oliveira (VIPAC). **Amanhã:** Marcus Vinicius Santana Silva (Turma Recursal) e Vertônio Bruno dos Santos Viana (Itabuna).

Parabéns!